



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.809	04	daniel

## Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

### RESOLUÇÃO Nº 3.809

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A SRA. NÉLIA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

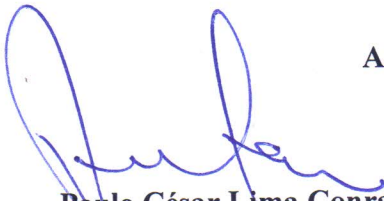
Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Sra. Nélia Aparecida Ramos de Carvalho.

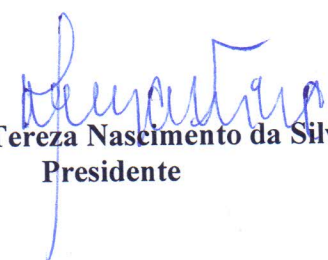
Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

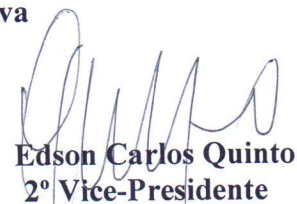
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2013.

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**América Tereza Nascimento da Silva**  
Presidente

  
**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 089/13  
Autoria: Vereador Pedro Magalhães

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1132  
DE 29 / 08 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.809	05	1

**RESOLUÇÃO Nº 3.809**

EMENTA: CONCEDER MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA A SRA. NÉLIA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Sra. Nélia Aparecida Ramos de Carvalho.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2013.

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Presidente

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1132 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE AGOSTO DE 2013

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**